

**PORTARIA Nº 1027, de 06 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 919504 / 929786,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0816/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/05/2017, que concedeu, em caráter precário, 60% (sessenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação à docente ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS, no que concerne ao período da concessão do incentivo e ao seu sobrenome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... pelo período de 30/03/2017 a 12/12/2018 (...) ROBERTA MARIA SANTOS DORNELLAS...”

Leia-se: “... pelo período de 30/03/2017 a 12/12/2017 (...) ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0816/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**